SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PESQUISADORES E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM DIREITO DA FEPODI

S472
Seminário Nacional de Formação de Pesquisadores e Iniciação Científica em Direito da FEPODI [Recurso eletrônico on-line] organização Federação Nacional dos Pós-Graduandos em Direito - FEPODI;

Coordenadores: Beatriz Souza Costa, Lívia Gaigher Bosio Campello, Yuri Nathan da Costa Lannes – Belo Horizonte: ESDH, 2017.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-383-2
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

1. Direito – Estudo e ensino (Graduação e Pós-graduação) – Brasil – Congressos nacionais. 2. Direito Constitucional. 3. Direito ambiental. 4. Direito Administrativo. 5. Direito Civil. 6. Direito Penal. 7. Direitos Humanos. 8. Direito Tributário. 9. Filosofia Jurídica. 10. Gênero. 11. Diversidade Sexual. I. Seminário Nacional de Formação de Pesquisadores e Iniciação Científica em Direito da FEPODI (1:2016 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

FEPODI
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PÓS-GRADUANDOS EM DIREITO

SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PESQUISADORES E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM DIREITO DA FEPODI

Apresentação

É com imensa satisfação que a Escola Superior Dom Helder Câmara e a Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI apresentam à comunidade científica os Anais do Seminário Nacional de Formação de Pesquisadores e Iniciação Científica em Direito. Tal produção resulta do exitoso evento sediado nas dependências da Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte-MG, nos dias 10 e 11 de outubro de 2016, que contou com o valioso apoio do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e da Associação Brasileira de Ensino do Direito – ABEDi.

Trata-se de obra coletiva composta por 263 (duzentos e sessenta e três) resumos expandidos apresentados no seminário e que atingiram nota mínima de aprovação dentre os 318 (trezentos e dezoito) trabalhos submetidos ao evento. As comunicações científicas estão organizadas em 21 (vinte e um) Grupos de Trabalho ligados a diversas áreas do direito, inseridos num ambiente de ricos debates e profundas trocas de experiências entre os representantes das mais diversas localidades do Brasil.

Os referidos Grupos de Trabalho contaram, ainda, com a contribuição de proeminentes docentes ligados a renomadas instituições de ensino superior do país, os quais indicaram os caminhos para o aperfeiçoamento dos trabalhos dos autores, afim de que eles estejam aptos, após desenvolvimento, a serem publicados posteriormente nos periódicos jurídicos nacionais.

Neste prisma, os presentes anais, de inegável valor científico, já demonstram uma contribuição para a pesquisa no Direito e asseguram o cumprimento dos objetivos principais do evento de fomentar o aprofundamento da relação entre pós-graduação e graduação em Direito no Brasil, bem como de desenvolver os pesquisadores em Direito participantes do evento por meio de atividades de formação em metodologias científicas aplicadas.

Uma boa leitura a todos!

Beatriz Souza Costa

Lívia Gaigher Bosio Campello

Yuri Nathan da Costa Lannes

Coordenadores Gerais do Seminário Nacional de Formação de Pesquisadores e Iniciação Científica em Direito.

OS TIPOS DE DOMINAÇÃO WEBERIANOS E A CRISE POLÍTICA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA

WEBERIAN DOMINATIONS AND THE CONTEMPORARY BRAZILIAN POLITICAL CRISIS

Matheus Rezende Martins Ribeiro
Caio Augusto Souza Lara

Resumo

O tema-problema que se pretende desenvolver é a proteção da Constituição Federal de 1988 durante uma crise política às dominações puras Weberianas. Na contemporaneidade, o Brasil se encontra em tal situação de crise, em que governantes tem seus cargos ameaçados e a população se encontra polarizada. Em Economia e Sociedade, Weber caracteriza três tipos puros de dominação legítima. São elas: Tradicional; Carismática; e Burocrática. Na crise contemporânea brasileira, encontram-se todos os tipos de dominação legítima descritos por Weber. Assim, está explicita a importância da pesquisa, vide a situação nacional e a presença destes supracitados no cenário político nacional.

Palavras-chave: Teoria geral do estado e ciência política, Crise política, Dominações weberianas

Abstract/Resumen/Résumé

The problematic of this research is the protection of the Federal Constitution of 1988 during a political crisis, from pure Weberian dominations. In 2016, Brazil finds itself in that crisis situation, in which politician's terms of office are threatened and the population is split. In Economy and Society, Weber describes three kinds of legitimate dominations: Traditional; Charismatic; and Burocratic. You can find every kind of legitimate domination described by Weber in the Brazilian contemporary crisis. This way, the importance of the research is explicit, as seen the national situation and the existence of these over said in the political scene.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: General state theory and political science, Political crisis, Weberian dominations

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente pesquisa surge devido a enorme insegurança e inconstância vivenciada pela população brasileira no ano de 2016 e nos anos que o antecederam. A crise em todos os setores da sociedade (economia, política, social) levam a um cenário assustador onde a insegurança da população para com a sua nação se expressa de maneira clara. Contribuindo ainda mais para tal realidade, os brasileiros se encontram num estado de polarização.

Dessa forma, percebe-se, ainda, a resposta dos atores políticos nesta situação. Ao contrário da atitude correta, os governantes se utilizam dessa realidade para ganhar força e atingir seus objetivos pessoais. Com discursos de ódio, agravando a divisão popular, ganham força atacando o polo popular oposto.

A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa será predominantemente dialético. Dessa forma, o trabalho se propõe a analisar a atual situação de crise política brasileira, a partir da investigação dos discursos de dominação presentes nos atores políticos contemporâneos, bem como os possíveis mecanismos constitucionais que impossibilitariam a ascensão dos dominantes descritos por Weber ao poder.

DOMINAÇÕES WEBERIANAS

Em Economia e Sociedade, Weber caracteriza três tipos puros de dominação legítima. São elas: Dominação Tradicional; Dominação Carismática; e Dominação Burocrática. Cada uma delas necessita meios para legitimar-se. Segundo Weber (1920, p. 197), "Naturalmente, a subsistência de toda 'dominação', no sentido técnico que damos à palavra, depende, no mais alto grau, da autojustificação mediante o apelo aos princípios de sua legitimação".

Na obra, o autor define de maneira geral cada uma das dominações supracitadas. A dominação burocrática, nas palavras do autor:

> [...] a 'validade' de um poder de mando pode expressar-se num sistema de *regras racionais* estatuídas (pactuadas ou impostas) que, como normas universalmente compromissórias, encontram obediência quando a pessoa por elas 'autorizada' a exige. Neste caso, o portador individual do poder de mando esta legitimado por aquele sistema de regras racionais, sendo seu poder legítimo, na medida em que é exercido de acordo com aquelas regras. Obedece-se às regras e não à pessoa (WEBER, 1920, p. 197).

Da mesma maneira, ele descreve a dominação tradicional:

> [...] baseia-se o poder de mando em *autoridade pessoal*. Esta pode encontrar seu fundamento na tradição sagrada, isto é, no habitual, no que tem sido assim desde sempre, *tradição* que prescreve obediência diante de determinadas pessoas [...] (WEBER, 1920, p. 198).

Por fim, a dominação carismática:

> [...] ao contrario [da dominação tradicional], [a dominação] pode basear-se na entrega ao extraordinário; na crença no *carisma*, isto é, na revelação atual ou na graça concedida a determinada pessoa- em redentores, profetas e heroísmo de qualquer espécie (WEBER, 1920, p. 198).

Na crise contemporânea brasileira, encontram-se todos os tipos de dominação legítima descritos por Weber. Dominantes burocráticos se encontram na própria sucessão da presidência, caso a atual presidente seja retirada do cargo. Esses dominantes seriam o vice-presidente Michel Temer e, antes de ser afastado do cargo, o presidente da Câmara dos deputados Eduardo Cunha. Os dominantes carismáticos surgem como lideres dos movimentos populares de ambos os polos. Exemplos supracitados são o Juiz Sergio Moro (juiz responsável pela Operação Lava-jato) e deputado Jair Bolsonaro (pré-candidato à presidência). Por fim, o dominante tradicional é exemplificado pela família Orléans e Bragança (família Real). Uma reportagem demonstra o interesse dos descendentes de Dom Pedro segundo: “Portando os estandartes estão os monarquistas brasileiros, que querem aproveitar o clima de uma pátria desunida para propor uma solução que olha para trás: por que não aproveitar para restabelecer o regime deposto por republicanos há 127 anos?” (VIZEU, 2016). Dessa forma, está explicita a importância da pesquisa, vide a situação nacional e a presença destes supracitados no cenário político nacional.

A CRISE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA

No ano de 2016, o Brasil se encontra em tal situação de crise política, em que governantes tem seus cargos ameaçados e a população se encontra dividida. Na esfera do poder executivo, a presidente se encontra num momento de enorme dificuldade e falta de governabilidade enquanto corre no legislativo o processo de impeachment, que coloca seu

cargo em xeque. A população se divide de forma polarizada: um lado defende a legitimidade da presidente se manter no cargo (chamados de maneira pejorativa de “petralhas”), e o lado oposto defende o processo de impeachment clamam pela queda da presidente (conhecidos, também pejorativamente, como “coxinhas”). O processo de impedimento tramita na esfera do poder legislativo e tem seu início na Câmara dos Deputados, onde se encontra seu maior apoiador, o presidente da Câmara, que é visto como herói por parte da população, mas como vilão por outra parte. Fato é que este deputado é acusado de corrupção e foi, recentemente, afastado do cargo. Na esfera do poder judiciário, uma operação denominada Operação Lava-Jato deu início a investigações que resultaram em prisões de atores políticos nacionais e a grampos ao ex-presidente. Gravações obtidas por meio desses grampos telefônicos foram cedidas à mídia pelo Juiz encarregado pela operação, ação que também divide a população entre os que a enxergam como um ato heroico de um Juiz que busca acabar com a corrupção, e os que a veem como um ato ilegal de um dos agentes da lei. Percebe-se que a crise se encontra em todas as esferas do poder e que a população se divide em relação aos acontecimentos. Uma noticia que deixa clara a situação do cenário político nacional foi publicada na versão online do jornal Folha de São Paulo no dia 29 de março deste ano. De acordo com o jornal:

> O jornal americano ‘Los Angeles Times’ publicou nesta terça-feira (29) uma reportagem apontando que, dos 65 membros da comissão de impeachment da Câmara dos Deputados, 37 são acusados de vários crimes, como corrupção e lavagem de dinheiro. O texto indica que, da comissão, cinco membros enfrentam acusações de lavagem de dinheiro, seis de conspiração e 19 de irregularidades contábeis. Trinta e três também enfrentam acusações de corrupção ou de improbidade administrativa. Ao todo, 37 membros foram acusados, alguns com vários crimes [...] Mesmo com uma enorme impopularidade e sendo responsabilizada pela crise econômica no Brasil, a presidente Dilma Rousseff, aponta o jornal, nunca foi formalmente investigada nem é acusada de corrupção (*COMISSÃO...*, 2016).

A notícia deixa claro que aqueles que devem julgar o impedimento da presidente da República estão numa situação de ilegalidade semelhante ou pior àquela que por eles será julgada. Percebe-se, também, a fragilidade do cenário político nacional.

A situação do país, como supracitado, gerou uma polarização da população. Há um fenômeno onde cada polo vê no outro um inimigo político (como o que ocorria nos anos 1960 no Brasil, quando a população dividida entre apoiadores do comunismo e apoiadores do capitalismo legitimava atos horrendos e discursos de ódio direcionados aos “inimigos”).

Situação semelhante se apresentava na Alemanha pós Primeira Grande Guerra, que se encontrava em profunda crise econômica, social e política, e ainda sofria com conflitos internos entre defensores do capitalismo e apoiadores do socialismo, recém-instalado na União Soviética. Nesse contexto, discursos de ódio como os do Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães, ou Partido Nazista como ficou conhecido mundialmente, e de seu líder Adolf Hitler foram aceitos e apoiados pela população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar o exposto nesta pesquisa, percebe-se que a situação da sociedade brasileira contemporânea necessita grande atenção. Encontram-se representantes de cada dominante descrito por Weber em Economia e Sociedade (1920). E fica clara, também, a real possibilidade de ascensão de cada um deles.

De acordo com John Fitzgerald Kennedy (1959): "Quando escrito em chinês, a palavra crise compõe-se de dois caracteres: um representa perigo e o outro representa oportunidade". Refletindo acerca destas palavras proferidas pelo ex-presidente norte americano Kennedy num contexto de crise econômica, tal citação pode ser levada ao contexto de crise política.

Nesse mesmo contexto, a crise no Brasil é um ambiente propício para tais dominações. É evidente que atores do cenário político nacional ganham força durante uma crise e, dessa forma, um cuidado especial deve ser tomado, tanto pela população quanto pelo poder judiciário, para que sejam evitados desfechos indesejáveis para a situação atual.

REFERÊNCIAS

COMISSÃO do impeachment tem mais acusações de corrupção do que Dilma, diz jornal. ***Folha de São Paulo***, São Paulo, 29 mar. 2016. Poder. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/03/1755095-comissao-do-impeachment-tem-mais-acusacoes-de-corrupcao-do-que-dilma-diz-jornal.shtml>. Acesso em: 30 abr. 2016.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (***Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática.*** 3ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

KENNEDY, John Fitzgerald. ***Pensamentos de John Kennedy***. [s.1.]: Pensador, 2016. Disponível em: <http://pensador.uol.com.br/frase/MTE2OTg/>. Acesso em: 30 abr. 2016.

VIZEU, Rodrigo. Família imperial quer usar clima de divisão para restaurar monarquia. ***Folha de São Paulo***, São Paulo, 25 abr. 2016. Poder. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/04/1764271-familia-imperial-quer-usar-clima-de-divisao-para-restaurar-monarquia.shtml>. Acesso em: 30 abr. 2016.

WEBER, Max. ***Economia e Sociedade:*** fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.